

PORTARIA Nº 800/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, o servidor Municipal, **ARISTEU DE JESUS**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de agosto de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal